

A TEORIA E A CONTABILIDADE ELEITORAL

GUILHERME V. B. GUIMARÃES
Conselheiro CRC-PI

Temática:

- Os princípios e a contabilidade eleitoral;
- A qualidade e o poder informacional da contabilidade;
- Transparência e a tempestividade da informação contábil;
- Assimetria informacional;
- Custo de regulação x Limitação de gastos;
- Gerenciamento de resultados; e,
- Auditoria no processo de prestação de contas;

ASPECTOS PRELIMINARES

A Res. TSE n.º 23.553/2017, Art. 48 § 4º, determina:

§ 4º A arrecadação de recursos e a realização de gastos eleitorais devem ser acompanhadas por **profissional habilitado em contabilidade** desde o início da campanha, o qual realizará os registros contábeis pertinentes e auxiliará o candidato e o partido na elaboração da prestação de contas, **observando as normas estabelecidas pelo CFC e as regras estabelecidas nesta resolução.**

PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE

Os **princípios contábeis** (Res. CFC 750/1993) **não foram abolidos com sua revogação e sim consolidados** através da NBC TG Estrutura Conceitual (Res. CFC 1.374/2011) e NBC TSP Estrutura Conceitual, através das características qualitativas da informação contábil.

<http://cfc.org.br/noticias/revogacao-da-resolucao-no-7501993-contexto-e-consideracoes/>

PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE

- **E**ntidade: Criação de uma personalidade jurídica própria;
- **C**ompetência:
- **O**portunidade
- **C**ontinuidade
- ~~**A**tualização Monetária~~
- **R**egistro pelo valor original
- **P**rudência

PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE

Entidade

- Personalidade jurídica própria;
- Patrimônio individual.

Oportunidade

- Tempestividade;
- Ordem cronológica;
- Receitas: 72hrs.

PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE

Registro
pelo Valor
Original

- Valor de mercado;
- Arrecadação pelo valor bruto;

Prudência

- Reconhecimento de Contratos realizados;

PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE

Continuidade

- Sobras e dívidas de campanha.

Competência

- Receita x Despesas.

A QUALIDADE E O PODER INFORMACIONAL DA CONTABILIDADE

- CPC 00 (R1) e NBC TG
 - Características fundamentais (relevância, materialidade e representação fidedigna); e,
 - Características de melhoria (comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade).
- Usuários e a tomada de decisão.

TRANSPARÊNCIA E TEMPESTIVIDADE DA INFORMAÇÃO

- Prestação de contas parciais:
 - Arrecadação financeira: Prazo de 72hrs;
 - Parcial: 09 a 13 de setembro;
- Divulgadas por meio da internet
- Objetivos:
 - Controle social;
 - Fiscalização;
 - Auditoria;
 - Etc.

ASSIMETRIA INFORMACIONAL

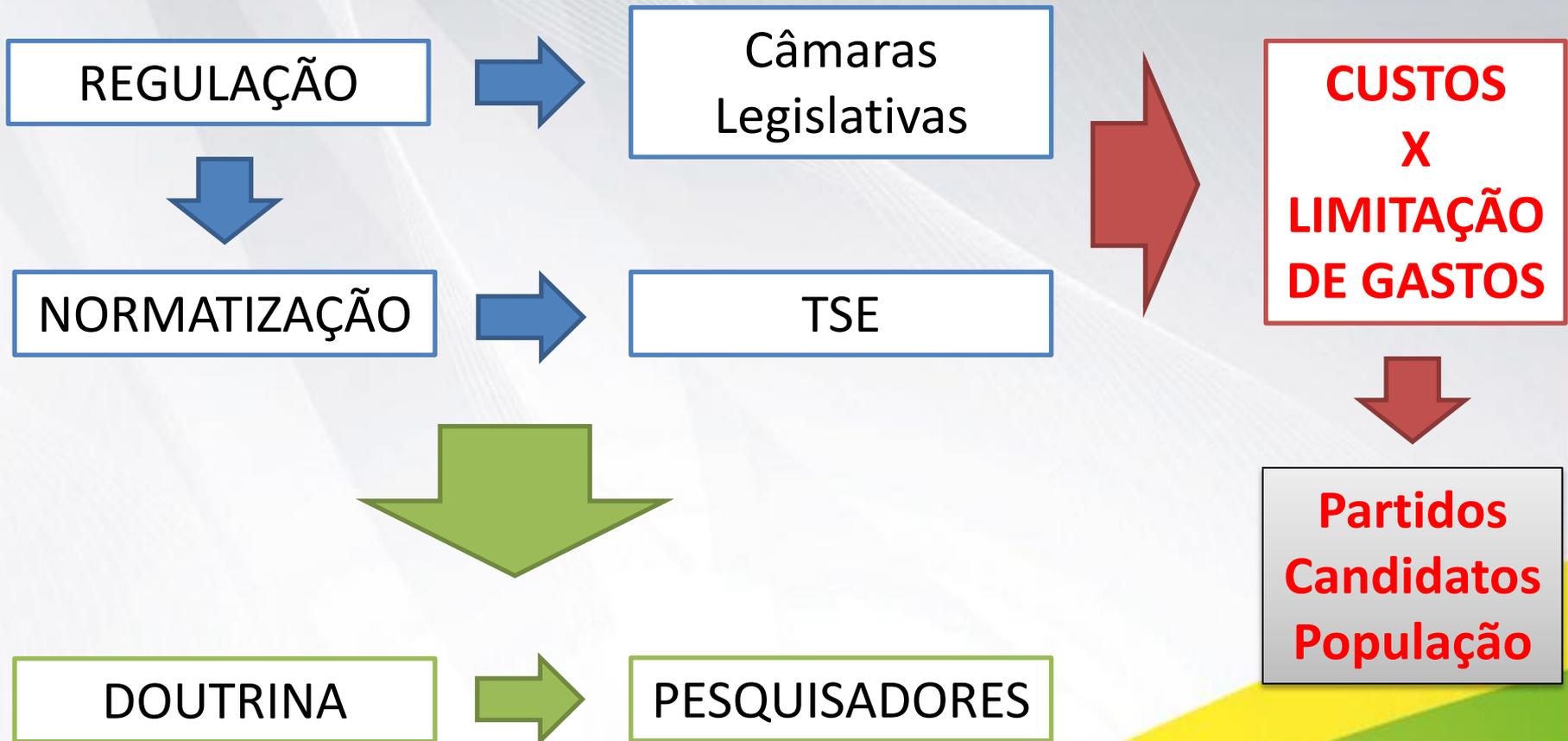
TRANSPARÊNCIA E TEMPESTIVIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL



FATOR DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIA

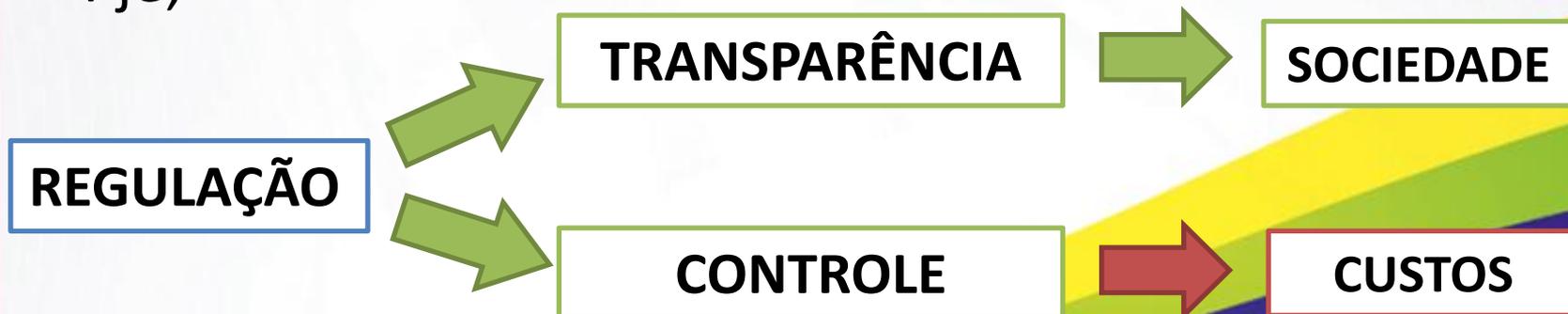
Reflexo: os usuários da informação contábil tomam decisões com base em 100% dos dados disponíveis, sem viés, sem distorções.

CUSTO DE REGULAÇÃO x LIMITAÇÃO DE GASTOS



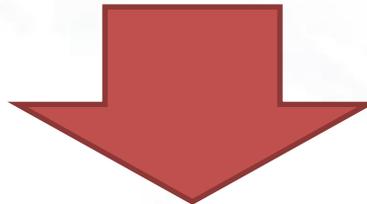
CUSTO DE REGULAÇÃO x LIMITAÇÃO DE GASTOS

- Conciliação bancária (recursos e despesas financeiras);
- PC dos recursos financeiros recebidos a cada 72hrs;
- Controle de gastos (limite total, veículos, alimentação, pessoal, etc);
- Taxas e tarifas decorrente da arrecadação por meio de cartões e empresas especializadas (crowdfunding);
- Digitalização de documentos a serem anexados no SPCE e no Pje;



GERENCIAMENTO DE RESULTADOS

- Quais as despesas permitidas?
- Como devem ser classificadas? Plano de contas?
- Gastos com pessoal: são despesas com propaganda e publicidade? Serviços prestados por terceiros? Remuneração/gratificação de qualquer espécie paga a quem preste serviço à candidatura?



**QUALIDADE DA
INFORMAÇÃO CONTÁBIL??**

AUDITORIA NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Quem realiza?
- Principais procedimentos utilizados:
 - Circularização;
 - Realização de diligências;
 - Mídias sociais;
 - Controle social (telefone, aplicativos, etc);
- Resultados: Aprovação com ou sem ressalva, Reprovação e Não prestadas.

Quais os reflexos legais e sociais?
Qual o sinal está sendo repassado para a população?

“Não é a força, mas a perseverança
que realiza grandes coisas.”
(Samuel Johnson)